



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2026

“Dispõe sobre a concessão do Diploma de Honra ao Mérito ao Empresário do Ano ao Ilmo. Sr. Luís Carlos Ribeiro.”

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Empresário do Ano ao Ilmo. Sr. Luís Carlos Ribeiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunicação, ao esporte e à valorização da comunidade ouro-finense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 21 de maio de 2026.

Nelson Lopes da Silva
Vereador



JUSTIFICATIVA

Caros colegas Vereadores,

Submeto à apreciação deste Egrégio Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por finalidade conceder o Diploma de Honra ao Mérito ao Empresário do Ano, nos termos do Decreto Legislativo nº 003/10, ao Ilmo. Sr. Luís Carlos Ribeiro, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a comunicação regional e para o fortalecimento do esporte em nosso município e região.

O homenageado é responsável pela condução da Porteira TV, canal de comunicação que, ao longo de sua trajetória, vem desempenhando papel de destaque na difusão de informações, transmissões esportivas, entrevistas e coberturas de eventos locais e regionais.

Com atuação há quase seis anos, o trabalho desenvolvido pela equipe da Porteira TV se consolidou como importante ferramenta de integração social, alcançando milhares de pessoas por meio de conteúdo digital acessível e de relevância comunitária.

Atualmente, o projeto conta com equipe estruturada de profissionais, incluindo narradores, comentaristas, repórteres e técnicos, contribuindo também para a geração de emprego e renda no setor de comunicação regional.

A atuação do homenageado ultrapassa os limites do município de Ouro Fino, abrangendo diversas cidades da região, levando informação, entretenimento e valorização do esporte local, especialmente em competições municipais e regionais.

Diante disso, resta evidente o cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 3º do Decreto Legislativo nº 003/10, especialmente quanto à reputação ilibada, ao destaque na atividade exercida e à contribuição relevante para o desenvolvimento social e econômico do município.

Dessa forma, a presente homenagem representa o reconhecimento público a um trabalho sério, inovador e comprometido com a comunidade.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 21 de maio de 2026.

Nelson Lopes da Silva
Vereador